



**PREFEITURA MUNICIPAL**

— DE —

**Santa Rita do Sapucaí**

**LEI N.º 630**

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 1964**

**Orça a Receita e fixa a Despesa**  
**para o exercício de 1965**

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 628

de 23 de novembro de 1964

«Concede subvenções econômicas»

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º.—Fica concedida, em 1965, a seguinte subvenção econômica:  
Ao Jornal «Correio do Sul» desta cidade 300.000,00

Art. 2.º.—Para ocorrer a despesa decorrente desta lei constará dotação própria no orçamento de 1965.

Art. 3.º.—Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1965.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1964.

*Antônio Procópio da Costa*  
Prefeito Municipal

*Joanna D'arc Baldoni*  
Dir. Depto. Administração

LEI N.º 629

de 23 de novembro de 1964

«Concede subvenções sociais»

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º.—Ficam concedidas, em 1965, as seguintes subvenções sociais:

Tiro de Guerra n.º 118	50.000,00
Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	200.000,00
Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	120.000,00
Para matrícula de alunos pobres na Escola Técnica de Comércio Dr. Delfim Moreira	20.000,00
Corporação Musical Lira São José	60.000,00
Corporação Musical Lira Santa Rita	60.000,00
Corporação Musical Tiradentes	200.000,00
Creche Nossa Senhora do Carmo	100.000,00
Posto de Puericultura Dr. Rocha Braga	50.000,00
Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Espírita Amor e Caridade	25.000,00
Albergue Noturno João Pereira Pinto	30.000,00
Sociedade de Assistência aos Pobres	20.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo	20.000,00
Obra de Assistência Social da Paróquia	25.000,00
Lei n.º 600 «Concede subvenção social à manutenção da Guarda Noturna Municipal»	950.000,00
Lei n.º 593 «Autoriza assinatura de acordo para concessão de subvenções»	300.000,00
Sub-Posto de Silvicultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, do E. de Minas Gerais, sediado neste Município	48.000,00
TOTAL	<u>2.278.000,00</u>

Art. 2.º.—Para o efeito do recebimento das subvenções as entidades beneficiadas, todas com sede no Município, juntarão prova de sua existência ou atividade, firmada por autoridade policial ou judiciária da Comarca e balanço do seu movimento financeiro, quando for o caso.

Art. 3.º.—Para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, constará dotação própria no orçamento de 1965.

Art. 4.º.—Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1965.

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de novembro de 1964.

Antônio Procópio da Costa  
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni  
Dir. Depto. Administração

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## LEI N. 630

de 23 de Novembro de 1964

### Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1965

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º.—A Receita do Município de Santa Rita do Sapucaí para o exercício de 1965, é orçada em Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>Impostos :</u>			
1.1.1.21	Impôsto Territorial :			
	— Urbano	950.000,00		
	— Rural	6.500.000,00		
1.1.1.22	Impôsto s/ Transmissão de Propriedade Imovel «Inter-Vivos»	3.000.000,00		
1.1.1.23	Impôsto Predial	7.000.000,00		
1.1.1.24	Impôsto de Licenças :			
	Impôsto de licenças diversas	130.000,00		
1.1.1.25	Imp. s/ Indústrias e Profissões	4.000.000,00		
1.1.1.26	Impôsto s/ Diversões Públicas:			
	Impôsto s/ Jogos e Diversões	1.000.000,00		
1.1.1.99	Imp. s/ Turismo e Hospedagem	15.500,00		
	<u>Taxas</u>			
1.1.2.12	Taxa de Exp. e Emolumentos :			
	Taxa de expediente	120.000,00		
1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	90.000,00		
1.1.2.19	Taxa de Limpesa Pública :			
	Taxa sanitária	100.000,00		
1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas :			
	Aferição Municipal	5.000,00		
1.1.2.22	Taxas de Viação:			
	Taxa de calçamento	5.000.000,00		
	Taxa de cons. de calçamento	25.000,00		
	TOTAL DA REC. TRIBUTÁRIA	27.935.500,00	27.935.500,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	Receita Imobiliária :			
	Renda de prédios e terrenos de aluguel	204.000,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos:			
	Juros de depósitos bancários	300.000,00		
	<b>TOTAL DA REC. PATRIMONIAL</b>	<u>504.000,00</u>	504.000,00	
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos:			
	Taxa de água	1.200.000,00		
	Taxa de esgoto	110.000,00		
	<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</b>	<u>1.310.000,00</u>	1.310.000,00	
	<u>TRANSFERENCIAS</u>			
	<u>CORRENTES</u>			
1.4.1.00	Cota-Parte do Imp. de Renda	11.000.000,00		
1.4.2.00	Cota-Parte do Imp. Consumo	7.000.000,00		
1.4.3.00	Cota-Parte de Imp. Estaduais	500,00		
1.4.4.00	Cota-Parte do Impôsto s/ Combustíveis e Lubrificantes	4.000.000,00		
	<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<u>22.000.500,00</u>	22.000.500,00	
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	100.000,00		
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	400.000,00		
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:			
1.5.4.00	Renda do Mercado	500.000,00		
1.5.4.00	Renda do Matadouro	1.000.000,00		
1.5.4.00	Renda do Cemitério	100.000,00		
1.5.4.00	Venda de placas de veículos	50.000,00		
1.5.4.00	Eventuais	100.000,00		
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS</b>	<u>2.250.000,00</u>	2.250.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<u>54.000.000,00</u>	<u>54.000.000,00</u>	

Art. 2º.— A Despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de 1965, é fixada em Cr\$ 54.000.000,00 (cincoenta e quatro milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>GOVERNO E</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO G E R A L</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.01	<u>Pessoal Civil</u>			
	Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal	480.000,00		
	Quinquênio	48.000,00		
3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de expediente	8.000,00		
3.1.4.0.01	<u>Encargos Diversos</u>			
	Serviços postal e telegráfico	3.000,00		
	Ajuda de custo aos Vereadores	11.000,00		
		<u>550.000,00</u>	550.000,00	
	<u>EXECUTIVO</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	Subsidio e Repres. do Prefeito	1.740.960,00		
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de expediente	30.000,00		
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
	Viagens Administrativas	450.000,00		
	Honorários, custas e outras despesas judiciais	100.000,00		
	Para comemorações cívicas	150.000,00		
	Café aos funcionários	30.000,00		
	Despesas Imprevistas	624.330,80		
		<u>3.125.290,80</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil			
	Diretor do Departamento de Administração	600.000,00		
	Encarregado da Secção de Ex- pediente e Arquivo	312.000,00		
	Quinquênio	151.200,00		
3.1.4.0.03	Encargos Diversos			
	Serviços postal e telegráfico	35.000,00		
	Serviço telefônico	60.000,00		
	Selos para recibos	2.000,00		
	Publicação do expediente	30.000,00		
	Assinaturas de jornais e re- vistas oficiais	30.000,00		
		<u>1.229.200,00</u>		
	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil			
	Diretor do Departamento de Contabilidade	600.000,00		
	Quinquênio	120.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo			
	Material de expediente	100.000,00		
3.1.4.0.03	Encargos Diversos			
	Conservação de móveis e utensílios	50.000,00		
		<u>870.000,00</u>		
	DIVERSOS			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil			
	Diretor do Depto. Patrimônio	444.000,00		
	Encar. da Secção de Portaria	216.000,00		
	Quinquênio	88.800,00		
		<u>748.800,00</u>		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>6.514.290,80</u>	<u>6.514.290,80</u>	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>FINANCEIRA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.09	<u>Pessoal Civil</u>			
	Diretor do Departamento de Fazenda	660.000,00		
	Auxiliar do Depto. de Fazenda	384.000,00		
	Quinquênios	222.600,00		
3.1.2.0.09	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de expediente	100.000,00		
		<u>1.366.600,00</u>		
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
3.1.4.0.09	<u>Encargos Diversos</u>			
	Percentagem pela arrecadação geral	100.000,00		
	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	40.000,00		
	Quebras de caixa	1.000,00		
	Aquisição de placas para ruas e veículos	150.000,00		
		<u>291.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.09	<u>Pessoal Civil</u>			
	Encarregado da Secção Fiscal	262.920,00		
		<u>262.920,00</u>		
	SOMA DOS SERV. DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	<u>1.920.520,00</u>	<u>1.920.520,00</u>	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>SEGURANÇA PUBLICA E</u>			
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	ASSISTENCIA POLICIAL			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.05	<u>Pessoal Civil</u>			
	Guarda Noturno (Quadro su- plementar)	138.240,00		
		<u>138.240,00</u>		
3.1.4.0.05	<u>Encargos Diversos</u>			
	Aluguel de prédios	72.000,00		
		<u>72.000,00</u>		
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0.05	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Ao Tiro de Guerra 118	50 000,00		
	Manutenção da Guarda-Notur- na Municipal	950.000,00		
		<u>1.000 000,00</u>		
	SOMA DE SERV. DE SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL	<u>1.210.240,00</u>	1.210.240,00	
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
	<u>DÍVIDA — FUNDADA— INTERNA</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.6.0.11	<u>Juros da Dívida Pública</u>			
	Juros da Dívida Municipal	237 300,00		
		<u>237.300,00</u>		
	SOMA DE ENCARGOS GERAIS	<u>237.300,00</u>	237.300,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>TRANSPORTES</u> <u>E COMUNICAÇÕES</u> DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.46	Pessoal Civil			
	Navegação Marítima e Interior			
	Encarregado do serv de Balsa	138.240,00		
		<u>138.240,00</u>		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	138.240,00	138.240,00	
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE</u> <u>PÚBLICA</u> ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.49	Pessoal Civil			
	Encarregado Secção de Obras Quinquênio	348.000,00 52.200,00		
		<u>400.200,00</u>		
	<u>DIVERSOS</u> DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.49	Pessoal Civil			
	2 Motoristas padrão: J/1 e H/1 Quinquênios	624.000,00 62.400,00		
	Tratoristas	384.000,00		
	Salários			
	Operários serviços de estradas e pontes	2.000.000,00		
	10 Cons. estradas municipais	600.000,00		
3.1.2.0.49	<u>Material de Consumo</u>			
	Para rodovias	1.500.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	2.500.000,00		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
3.1.4.0.49	<u>Encargos Gerais</u>			
	Conservação de rodovias	<u>1.500.000,00</u>		
		<u>9.170.400,00</u>		
	SOMA DOS SERVIÇOS DE UTILI- DADE PUBLICA	<u>9.570.600,00</u>	9 570.600,00	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1.61	<u>Pessoal Civil</u>			
	Chefe do Serviço de Educação	78.000,00		
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de expediente	<u>50.000,00</u>		
		<u>128.000,00</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1.61	<u>Pessoal Civil</u>			
	6 Professoras rurais padrão A	720.000,00		
	8 Professoras rurais padrão B	<u>1.152.000,00</u>		
	4 Professôras rurais padrão C	168.000,00		
3.1.4.0.61	<u>Encargos Gerais</u>			
	Adicionais a professôras (Art. 148 da Constituição Estadual)	300.000,00		
	Gratificação a professôras (Lei 514 de 5-12-61)	180.000,00		
	Substituições de professôras	50.000,00		
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>			
	Material didático	100.000,00		
		<u>2.670.000,00</u>		
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Às Caixas Escolares:			
	Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	200.000,00		
	Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	120.000,00		
	Escola Técnica de Comércio Dr. Delfim Moreira	20.000,00		
		<u>340.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
3.2.2.0.61	<u>Subvenções Econômicas</u>			
	Ao jornal «Correio do Sul»	300.000,00		
		<u>300.000,00</u>		
	<u>ENSINO E CULTURA</u>			
	<u>ARTÍSTICA</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>			
	<u>CORRENTES</u>			
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Corporação Musical Lira S. José	60.000,00		
	Corporação Musical Lira Santa			
	Rita	60.000,00		
	Corporação Musical Tiradentes	200.000,00		
		<u>320.000,00</u>		
	SOMA DOS SERVIÇOS DE			
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>3.758.000,00</u>	<u>3.758.000,00</u>	
	<u>SAÚDE</u>			
	<u>ASSISTENCIA Á</u>			
	<u>MATERNIDADE e à INFÂNCIA</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>			
	<u>CORRENTES</u>			
3.2.1.0.73	<u>Subvenções Sociais</u>			
	À maternidade e a infância,			
	«Posto de Puericultura»	50.000,00		
		<u>50.000,00</u>		
	SOMA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	<u>50.000,00</u>	50.000,00	
	<u>TRABALHO, PREVIDENCIA E</u>			
	<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
	<u>PREVIDENCIA SOCIAL</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>			
	<u>CORRENTES</u>			
3.1.7.0.81	<u>Contrib. de Previdencia Social</u>			
	Contribuição para previdencia	300.000,00		
		<u>300.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<b>INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
3.2.3.0.82	<u>Inativos</u>			
	Aposent. inválidos e inativos	1.546.771,20		
		<u>1.546.771,20</u>		
	<u>Pensionistas</u>			
	Pensão a Viuva José Anselmo da Costa	8.400,00		
	Pensão a Viuva Amélia Jorge Paiva	3.600,00		
		<u>12.000,00</u>		
	<b>SALÁRIO FAMILIA E ABONO FAMILIAR</b>			
3.2.5.0.83	<u>Salário família e abono familiar</u>			
	Abono de família	1.210.000,00		
	Substituições regulamentares de funcionários	100.000,00		
		<u>1.310.000,00</u>		
	<b>ASSISTÊNCIA A MENORES</b>			
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
3.2.1.0.84	<u>Subvenções Sociais</u>			
	A Creche N. Senhora do Carmo	100.000,00		
		<u>100.000,00</u>		
	<b>A ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS e INDIGENTES</b>			
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
3.2.1.0.85	<u>Subvenções Sociais</u>			
	a) Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Espírita «Amor e Caridade»	25.000,00		
	b) Albergue Noturno João Pereira Pinto	30.000,00		
	c) Sociedade de Assistência aos Pobres	20.000,00		
	d) Sociedade de São Vicente de Paulo	20.000,00		
	e) Obra de Assistência Social da Paróquia	25.000,00		
		<u>120.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>ASSISTÊNCIA</u> <u>MÉDICO - HOSPITALAR</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>CORRENTES</u>			
3.2.1.0.71	<u>Subvenções Sociais</u> Lei n.º 593—«Autoriza assinatura de acôrdo para concessão de subvenções extraordinárias»	300.000,00 <u>300.000,00</u>		
	SOMA DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	<b>3 688 771,20</b>	<b>3 688.771,20</b>	
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS</u>			
	<u>URB A N O S</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E</u> <u>ESGOTOS</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.92	<u>Pessoal Civil</u> Encarregado do serviço de água e esgôto Auxiliar de Secção Quinquênios Salários	312.000,00 288.000,00 60.000,00		
	Operários dos serviços de água e esgôto	252.000,00		
3.2.1.0.92	<u>Material de Expediente</u> Para o serviço de água e esgôto Material de expediente	100.000,00 15.000,00 <u>1.027 000,00</u>		
	<u>LIMPESA P Û B L I C A</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1.93	<u>Pessoal Civil</u> Salários Operários dos serviços de limpeza pública	2.000.000,00		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o serviço de limpeza pública	200.000,00		
	Para a manutenção de semoventes	100.000,00		
		<u>2.300.000,00</u>		
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3.1.4.0.94	<u>Encargos Diversos</u>			
	Para iluminação pública	500.000,00		
	Luz e energia	320.000,00		
		<u>820.000,00</u>		
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1.95	<u>Pessoal Civil</u>			
	Jardineiro da cidade	252.120,00		
	Quinquênio	30.618,00		
	<u>Salários</u>			
	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	<u>2.500.000,00</u>		
3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>			
	Para ruas e praças	200.000,00		
3.1.4.0.95	<u>Encargos Diversos</u>			
	Conservação de ruas e praças	500.000,00		
		<u>3.482.738,00</u>		
	<u>MERCADO, FEIRAS E</u>			
	<u>MATADOURO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.1.97	Pessoal			
	<u>Pessoal Civil</u>			
	Encarregado Secção do Matadouro	348.000,00		
	Quinquênio	52.200,00		
	<u>Salários</u>			
	Operários serviço do matadouro	900.000,00		
	Operários serviço do cemitério	292.200,00		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
3.2.1.0.97	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o serviço do mercado e matadouro	160.000,00		
	Para o serviço do cemitério	10.000,00		
	Material de expediente	50.000,00		
		<u>1.812 200,00</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	<u>9.441 938,00</u>	9.441.938,00	
	<u>DIVERSOS</u>			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0.23	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Subvenção ao Sub-Posto de Silvicultura, da Secretaria da Agricultura, Ind. Com. e Trabalho do Estado M. Gerais, sediado nesta cidade	48.000,00		
		<u>48.000,00</u>		
	SOMA DOS SERVIÇOS DIVERSOS	<u>48.000,00</u>	48.000,00	
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	<u>36 577.900,00</u>	<u>36 577.900,00</u>	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>			
4.3.1.0.11	<u>Divida—Fundada - Interna</u>			
	Amortização da Dív. Municipal	215.000,00		
		<u>215.000,00</u>		
	SOMA DE ENCARGOS GERAIS	<u>215.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>TRANSPORTES E</u> <u>COMUNICAÇÕES</u> <u>DIVERSOS</u> INVESTIMENTOS			
4.1.3.0.49	Material Permanente			
	Peças e acessórios	1.000.000,00		
		<u>1.000.000,00</u>		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.000.000,00		
	<u>TRANSPORTES E</u> <u>COMUNICAÇÕES</u> <u>DIVERSOS</u> INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.49	Obras Públicas			
	Construção da Ponte (Vintém- Pouso do Campo-Sapé)	2.800.000,00		
		<u>2.800.000,00</u>		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	<u>2.800.000,00</u>		
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u> <u>ENSINO PRIMÁRIO</u> INVESTIMENTOS			
4.1.4.0.61	Material Permanente			
	Móveis e utensílios	200.000,00		
		<u>200.000,00</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u> <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
4.1.1.0.61	Obras Públicas			
	Construção de escolas rurais	800.000,00		
		<u>800.000,00</u>		
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u> <u>EDUCAÇÃO Física e Desportos</u>			
4.1.1.0.66	Para a Construção do Estádio Municipal	3.000.000,00		
		<u>3.000.000,00</u>		
	SOMA DE EDUCAÇÃO PUBLICA	<u>4.000.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	Observações
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS</u>			
	<u>URBANOS</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E</u>			
	<u>ESGOTO</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.92	<u>Obras Públicas</u>			
	Para o serv. de água e esgoto	1.200.000,00		
	Ampliação do serviço de água e esgoto	1.700.000,00		
		<u>2.900.000,00</u>		
	<u>MERCADO FEIRA E</u>			
	<u>MATADOURO</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.97	<u>Obras Públicas</u>			
	Para a construção do matadouro	2.000.000,00		
		<u>2.000.000,00</u>		
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.99	<u>Obras Públicas</u>			
	Calçamento de ruas e praças	4.507,100,00		
		<u>4.507.100,00</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	9.407.100,00		
	SOMA DAS DESP. DE CAPITAL	17.422.100,00	17.422.100,00	
	TOTAL GERAL		<u>54.000.000,00</u>	

Art. 3'.—Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, até a importância correspondente a 20% (vinte por cento), da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4'.—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 5'.—Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Setembro de 1964

Antônio Procópio da Costa  
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni  
Dir. Depto. Administração

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1965

R E C E I T A		
	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	27.935.500,00	
Receita Patrimonial	504.000,00	
Receita Industrial	2.910.000,00	
Transferencias Correntes	22.000.500,00	
Receitas Diversas	650.000,00	54.000.000,00
TOTAL		<u>54.000.000,00</u>
<u>DESPESA</u>		
	Cr\$	Cr\$
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Despesas de Custeio	33.462.600,00	
Transferencias Correntes	3.115.300,00	36.577.900,00
TOTAL		36.577.900,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Investimentos	17.207.100,00	
Transferências de Capital:	215.000,00	17.422.100,00
TOTAL		<u>54.000.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Setembro de 1964

Antônio Procópio da Costa  
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni  
Dir. Depto. Administração